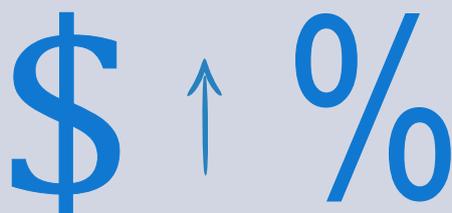


TABELA

WEGprev



Regime Progressivo



Neste Regime o cálculo do valor do Imposto é feito de acordo com o valor de Benefício e segue a mesma tabela utilizada para calcular o IR que incide sobre o nosso salário. Quanto maior a renda, maior o percentual a incidir, ou seja, maior a alíquota.

TABELA PROGRESSIVA

Veja que nesta tabela existe a possibilidade de isenção para menores rendas. Por outro lado, as maiores rendas têm tributação maior.

BASE DE CÁLCULO MÊS	ALÍQUOTA
De R\$ 2.259,20	0%
De R\$ 2.259,20 a R\$ 2.828,65	7,5%
De R\$ 2.828,66 a R\$ 3.751,05	15,0%
De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%

Valores e alíquotas vigentes a partir de 06/02/2024

RESGATE ?

E se eu quiser me desligar da WEG e resgatar o saldo?

Sobre o valor bruto do resgate será retido 15% de imposto na fonte. Você deverá realizar o ajuste na Declaração Anual de Imposto de Renda, podendo gerar Imposto a pagar ou a restituir.



E se eu receber em forma de renda mensal?

O valor do Imposto vai variar de acordo com o valor do Benefício, com alíquotas de 0 a 27,5%.



BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL ?



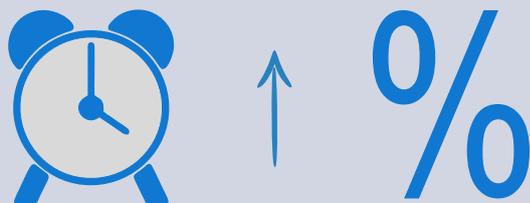
Caso você possua outras fontes de renda no momento do recebimento da renda do seu Plano, elas serão somadas na Declaração de Ajuste Anual de IR.

TABELA

WEGprev



Regime Regressivo



Tendo vantagem no longo prazo, neste regime o cálculo do imposto é feito de acordo com o tempo que o dinheiro ficou no plano: quanto mais tempo o recurso ficar investido, menor será a alíquota no momento de retirada.

TABELA REGRESSIVA

No início do Plano, suas contribuições entram na 1ª faixa (**alíquota de 35%**) referente aos primeiros 2 anos. Com o passar do tempo, as contribuições mais antigas se movem em direção das alíquotas menores.

TEMPO DE ACUMULAÇÃO	ALÍQUOTA
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
+ de 10 anos	10%

RESGATE ?

E se eu quiser me desligar da WEG e resgatar o saldo?
O Imposto de Renda deverá respeitar a faixa de tempo em que cada contribuição está.



E se eu receber em forma de renda mensal?
A renda será paga com as contribuições mais antigas. Enquanto isso, as demais contribuições continuarão se movendo em direção às alíquotas menores.



BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL ?



Caso você possua outras fontes de renda no momento do recebimento da renda do seu Plano, elas **NÃO serão somadas** na Declaração de Ajuste Anual de IR. A tributação é exclusiva na fonte.